

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	MÊS PARA PAGAMENTO
139.682-0A	MARIA CRISTINA PINHEIRO LOPES	JUNHO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 8 de julho de 2026.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre Projeto nº 002/2026 – CACLDS, que trata do “Fortalecimento e Incentivo aos Conselhos Locais de Saúde da Zona Urbana e Rural de Manaus”.

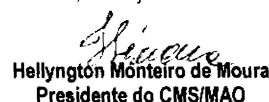
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2026**, realizada no dia 24 de Junho de 2026, **considerando**:

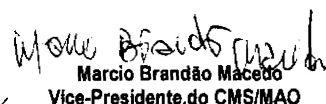
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. Memorando nº 06.2026/CACLDS – recebido em 23/06/2026, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita a inclusão na extrapauta da 6ª A.G.O, por motivo de urgência, do **Projeto nº 002.2026 – CACLDS “Fortalecimento e Incentivo aos Conselhos Locais de Saúde da zona urbana e rural de Manaus”**, conforme anexo, para conhecimento e demais providências necessárias;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

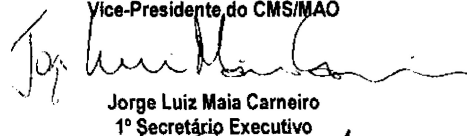
Resolve:

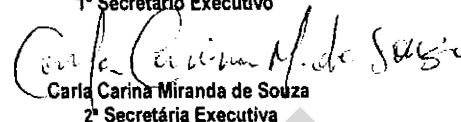
1. Homologar, por ampla maioria, o **Projeto nº 002.2026 – CACLDS “Fortalecimento e Incentivo aos Conselhos Locais de Saúde da zona urbana e rural de Manaus”**;

Manaus, 24 de junho de 2026.


Hellyngton Monteiro de Moura
 Presidente do CMS/MAO


Marcio Brandão Macêdo
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
 1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
 2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 019/2026, de 24 de Junho de 2026, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Nagib Saleem José Neto
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de Representante da Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno - COPIME.

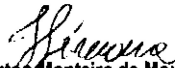
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2026**, realizada no dia 24 de junho de 2026, **considerando**:

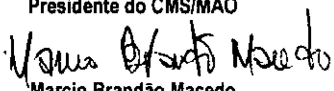
1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. **Ofício nº 18-2026 – COPIME** - recebido em 20/05/2026, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita a substituição do conselheiro Domingo Sávio Vieira Carvalho, representante suplente do segmento Usuário da Coordenação dos Povos Indígenas, e, na oportunidade, indica o senhor Victor Ferreira Alvarez para atuar como substituto;
7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

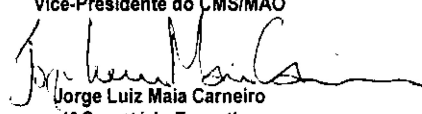
Resolve:

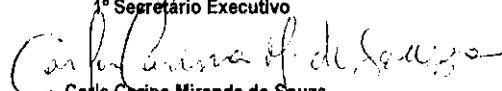
1. **Cientificar** a substituição do Conselheiro Domingo Sávio Vieira Carvalho pelo Conselheiro Victor Ferreira Alvarez, como membro Suplente, representante do Segmento Usuários do SUS pela Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno - COPIME para mandato – Triênio 2025-2028;

Manaus, 24 de junho de 2026.

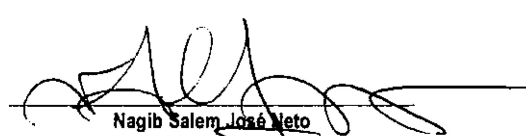

Hellyngton Monteiro de Moura
 Presidente do CMS/MAO


Marcio Brandão Macedo
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
 1º Secretário Executivo


Caíla Carina Miranda de Souza
 2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 020/2026, de 24 de junho de 2026, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Nagib Salem José Neto
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 0726/2026-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe confere o **Decreto de 24 de abril de 2026**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei n.º 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que determina a Lei n.º 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo n.º 2026.18000.19308.0.019170**,

RESOLVE:

1. **EXCLUIR** o pagamento de FEM para a professora efetiva investida em Função Especial do Magistério/FEM, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	LUCILENE CRUZ DE ANDRADE MACEDO	103.909-1 A	23/06/2026	0102/2026

2. **AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério – FEM ao professor efetivo, constante da tabela abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas “b”, “c”, “d” e “e” da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

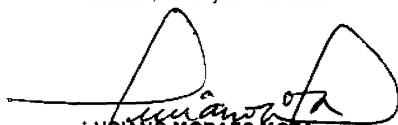
ASSESSORIA PEDAGÓGICA

SEDE/ DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	JOSE FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DA SILVA	127.859-2 A	23/06/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de julho de 2026.


LUCIANO MORAES MOTA
 Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 0727/2026-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe confere o **Decreto de 24 de abril de 2026**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei n.º 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que determina a Lei n.º 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo n.º 2026.18000.19320.0.020111**,

RESOLVE:

1. **EXCLUIR** o pagamento de FEM para a professora efetiva investida em Função Especial do Magistério/FEM, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	TARCILA MARIA CUNHA DE SOUZA	126.962-3 C	01/06/2026	0247/2025

2. **AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério – FEM ao professor efetivo, constante da tabela abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas “b”, “c”, “d” e “e” da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

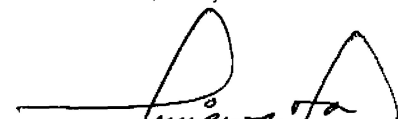
CARGA DOBRADA

SEDE/ DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	MARCONDES CABRAL DE ABREU	134.462-5 A	01/06/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de julho de 2026.


LUCIANO MORAES MOTA
 Subsecretário de Administração e Finanças